

humanitas

Vol. LI

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. LI • MCMXCIX



OS VERSOS LATINOS DE FRANCISCO DE SÁ *E A AUTORIA DO POEMA* DE GESTIS MENDI DE SAA

Uma das publicações com maior interesse, efectuadas durante as recentes Comemorações Anchiéticas de 1997, nas Canárias, em Portugal, no Brasil, em Itália e noutros lugares, foi sem dúvida a reedição do poema *De Gestis Mendi de Saa*, levada a efeito pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Trata-se de uma reprodução em fotocópia do exemplar único do poema, existente na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora. O pequeno livro, muito bem impresso em bom papel, traz uma “apresentação” de Eduardo Portela e uma “introdução” de Paulo Roberto Pereira. Para mim é a melhor lembrança das comemorações do Quarto Centenário da Morte de José de Anchieta.

Todavia, a necessidade de uma edição moderna do *De Gestis*, com texto latino, tradução portuguesa e notas mantém-se, pois o número de leitores capazes de ler o poema directamente no original é, como todos sabem, muito reduzido. Por isso, continua indispensável a última edição do *De Gestis Mendi de Saa*, com introdução, versão e notas do P.^o Armando Cardoso S.J., publicada por Edições Loyola, em São Paulo, 1986. Esse volume constitui o tomo 1.^o das “Obras Completas” de Anchieta, editadas na mesma colecção Loyola.

Mas há outros motivos: o livrinho de Évora, publicado em Coimbra, em 1563, não apresenta o texto completo do poema. Chegou até nós um manuscrito que contém um episódio em 640 versos, omitido na edição *princeps* de 1563. Esse manuscrito foi encontrado em 1928, em Algorta, no país Basco, em casa dos parentes de Anchieta, juntamente com outra produção literária do famoso jesuíta.

O episódio omitido na edição impressa é um dos trechos mais belos do poema.

Em 1987, ao recensar a edição de 1986 do *De Gestis*, acabada de receber de São Paulo, das mãos do P.^o Armando Cardoso, escrevia eu em *Colóquio/Letras*, 97 (Maio-Junho de 1987) p. 134-135: “Não era uma sinecura o posto que D. João III destinou ao desembargador Mem de Sá, então quinquagenário (formara-se em Cânones, em Salamanca, em 1526), ao nomeá-lo para confirmar a ocupação portuguesa do Brasil, forçado que se viu a bater-se com os índios antropófagos e com soldados franceses mais bem armados e municiados que os portugueses.

Foram anos em que o governador-geral arriscou a vida própria e a dos seus. Aí lhe mataram o filho mancebo que, comandando um destacamento, se internou entre os inimigos e foi abandonado pelos companheiros. O poema exalta o sacrifício de Fernão de Sá que morreu à maneira dos jovens heróis da *Eneida* de Virgílio. Mas este foi um dos trechos omitidos na edição de Coimbra, em 1563. Porquê? Fica no ar a pergunta”¹.

Hoje gostaria de responder a esta e outras questões. O Senhor Padre Armando Cardoso pensa que a omissão do episódio heróico da morte de Fernão de Sá se deveu a razões de economia, porque a família de Mem de Sá não era muito abonada de bens materiais, segundo queixa do próprio governador que, aliás, veio a acabar rico.

Não creio nessa razão económica. Se não, vejamos.

O poema foi impresso em Coimbra pelo tipógrafo régio João Álvares, por iniciativa do filho Mem de Sá, chamado Francisco, isto é, com o mesmo nome do famoso poeta Francisco Sá de Miranda, seu tio. É ele próprio quem o diz: *Carmina haec curavit edere Franciscus de Saa, Mendi de Saa filius* (“Estes versos mandou-os imprimir Francisco de Sá, filho de Mem de Sá.”).

Que versos são esses? Os do poema propriamente dito e mais quarenta e nove hexâmetros dactílicos, que se não encontram no manuscrito de Algorta e vêm colocados no fim, sob a epígrafe: *Ad illustrissimum Mendum de Saa* (“Ao ilustríssimo Mem de Sá”). Estes quarenta e nove versos foram, portanto, uma adição composta exclusivamente para acompanhar o poema impresso. Dou aqui o seu texto, acompanhado de uma tradução portuguesa da minha autoria.

¹ Esta recensão foi depois reimpressa em *Para a História do Humanismo em Portugal (III)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998, p. 203-205.

TEXTO LATINO

AD ILLVSTREM MENDVM DE SAA

- Celsa diu latuit generosi pectoris heros
 Maiestas ueneranda tui, dignissima nullis
 Limitibus clauso imperio: quae turbida Martis
 Fulmina sanguinei compescat, ut aurea rursus
 5 Saecula restauret ratione, aut uiribus, orbi.
 Donec in Australis moderator littora gentis
 Mitteris, expertis legum, totiesque prementi
 Excusso ceruice iugo (mirabile) nostro.
 At fera iam de more tuis Mors inuida coeptis,
 10 Quam paulo ante dolens gemuit Mauortia tellus,
 Carpere dum uidit iuuenem, cui fronte micabat
 Quidquid in Ascanio uisum est ardere parenti,
 Hic tibi primus erat generoso ex sanguine natus,
 Dignus ut aequa sibi celebraret gloria fata
 15 Dum moritur, qualem ipsa dedere parentibus orto
 Talibus, ac uitae praeferret fama sepulcrum.
 Mors, inquam, exsiliens tanto certamine, pignus,
 Quod restabat adhuc patri solamen, in omnem
 Seruatum casum, tecumque per horrida uectum
 20 Caerula uexarat curuis anfractibus aequor,
 Abstulit, haud molles iuuenis dum inglorius artus
 Confouet, at campo fulgentibus impiger armis
 Corpora dum sternit certans hostilia, nomen
 Aeternum aeternis figens ardentibus astris.
 25 His accensa Atropos, sed non contenta, triumphos
 Mergere Laethei nigrantis fluminis undis
 Nititur, ut rapido uiridantes gurgite palmas
 E dextris rapiat celebri uictricibus aeuo
 Lusitanorum, caecaeque obliuio noctis
 30 Obruat aeterna lucem caligine rerum.
 Dumque tuis claris falcem parat impia gestis,
 Qua natos mundi fulgentia sidera binos
 Condiderat, numero rerum remorata, secutus
 A tergo Franciscus adest clarissimus alter
 35 Filius, auratis indutus Apollinis armis:
 Queis improuisam aggreditur, subitoque uirentes
 E manibus rapuit palmas, eademque tropaea

- Euicta de morte tulit, quae saeua parabat
De natis factisque tuis famaue referre.
- 40 Scilicet hacc, rebus sacrans monimenta secundis,
Faucibus eripuit bene partum nomen edacis
Temporis, ac lucem, quam tu, dux inclite, claris
Concedis natis mundo nascentibus, unus
Ipse tibi retulit rebusque ac fratribus, unquam
- 45 Non extinguendam uentura in tempora uitam.
Iure ergo orbatus non es, pater optime, quando
Natus adest unus, per quem tibi caetera uiuunt,
Laetaque uictricem seruabunt saecula palmam.

Carmina haec curauit edere Franciscus de Saa, Mendi de Saa filius.

TRADUÇÃO

AO ILUSTRE MEM DE SÁ

Esteve muito tempo escondida a celeste majestade do teu nobre peito, majestade veneranda, ó herói, merecedora dum comando sem limites, capaz de conter os raios violentos do sangrento Marte e de restaurar ao universo, pela razão ou pela força, os séculos de ouro.

Mas eis que és enviado, como governador, às praias da gente austral, privada de leis, e que tantas vezes repeliu da cerviz (coisa admirável!) o nosso jugo dominador.

Todavia, já a Morte feroz, invejosa, como de costume, dos teus empreendimentos, a Morte que pouco antes provocou os gemidos dolorosos do solo guerreiro, ao vê-la colher um jovem em cuja fronte brilhava tudo quanto a seu pai pareceu reluzir em Ascânio, tal era o primogénito do teu nobre sangue, digno de que uma glória imparcial celebrasse os seus destinos ao morrer, uma glória como a que os mesmos destinos deram ao filho de tais progenitores, merecedor de que a fama lhe exaltasse o sepulcro acima da vida; a Morte, repito, salientando-se em tão grande desafio, arrebatou o penhor que ainda restava como consolação de seu pai, penhor guardado para todas as vicissitudes, transportado contigo pelas águas temerosas, que o mar maltratara com suas recurvas ondas ². Arrebatou-o (a Morte) não na juventude inglória, cuidando os languidos membros, mas incansável no

² Os versos 9 a 21 são profundamente embrulhados, e a sua tradução obriga a recorrer a repetições de palavras que estabelecem a ligação de sentido. A minha versão pessoal procura

campo de batalha, coberto de armas refulgentes, enquanto derruba em combate os inimigos e grava nas estrelas ardentes um nome eterno.

Excitada com estes acontecimentos, mas não satisfeita, a Parca esforça-se por mergulhar os triunfos nas águas negras do rio Letes³, por arrebatá-las das dexteras vencedoras, em rápido redemoinho, as palmas verdejantes no tempo famoso dos lusitanos, para que o Esquecimento da cega noite cubra de eterna escuridão o esplendor de tais feitos.

E enquanto contra tuas ilustres empresas prepara impiedosa a foice com que⁴ escondera os teus filhos, estrelas fulgentes do mundo, demorada pelo número dos acontecimentos, surge-lhe pelas costas Francisco, o outro ilustríssimo filho, revestido das douradas armas de Apolo. Com elas, de improviso a ataca, e arrebatá-lhe subitamente das mãos as palmas verdejantes, e à morte vencida arranca os mesmos troféus que a cruel se dispunha a arrebatá-las dos teus filhos, e aos teus feitos e à tua fama.

Assim, consagrando estes monumentos de acontecimentos felizes, arrancou o teu bem conseguido nome às goelas do tempo devorador e a luz que tu, ínclito capitão, concedes aos ilustres filhos teus neste mundo, ele só a restituiu a ti e aos teus feitos e a seus irmãos, uma vida para não mais ser extinta, pelos tempos vindouros.

De direito, pois, não és, pai excelente, órfão de filhos, uma vez que existe um, graças ao qual tudo o mais vive e séculos felizes guardarão uma palma vencedora.

A composição é intrincada, retorcida, petulante e de fraca qualidade, muito longe da fluência e natural graça do grande poema que a precede.

No verso 32, atrevia-me a propor a substituição do ablativo *qua* pelo nominativo *quae*, ambos monossilabos longos, pois não compreendo como é que a foice “escondera” os dois filhos. Deixei ficar a tradução correspondente ao texto latino, mas a tradução com a emenda seria: *Quae... condiderat*, “Ela (a Parca) que ... escondera”.

Enfim, a ideia geral dos 45 versos dactílicos, dirigidos a Mem de Sá, fora do poema, é a de que, ao fazer publicar os versos do *De Gestis*, o filho Francisco rivalizava com o irmão que morrera com as armas de guerreiro,

mostrar o imbricado do texto, revelador de um poeta que dominava mal o latim em que pretendia versejar. Estes versos não são evidentemente do autor do poema *De Gestis Mendi de Saa*.

A confusa referência à morte de Fernão de Sá (vs. 9-24) não compensa de forma alguma o leitor da falta dos 640 versos que pretende substituir.

³ O Letes, situado no Inferno greco-latino, era o rio do esquecimento.

⁴ **Qua... condiderat.** Preferível **quae... condiderat:** Ela (a Parca) que escondera...

enquanto ele, revestido das armas de Apolo, isto é, por meio da poesia, venceu a Morte e o Esquecimento e tornou imortais a seu pai Mem de Sá, a seu irmão Fernando, e a si próprio. Portanto o governador, pelo que respeita à sua glória, não lhe deve menos do que ao filho que morrera em combate com os índios no Brasil.

Há, assim, na composição uma espécie de rivalidade latente do filho vivo com o filho morto, em que o primeiro – o vivo – procura ficar em vantagem.

A composição final faz-se eco duma ideia corrente no Renascimento, na famosa querela das Armas e das Letras, em busca da glória, a de que as Letras são a condição da memória das Armas. Estes versos, aliás, imitam um epigrama de George Buchanan, escrito em Coimbra pelo grande poeta escocês, para honrar a *Crónica dos Feitos praticados na Índia pelos Portugueses em Diu em 1546* publicada pelo seu colega e amigo Diogo de Teive, em 1548. Alguns versos reproduzem o próprio vocabulário do escocês⁵. Publiquei esse epigrama em louvor de D. João III, no meu livro *Latim Renascentista em Portugal* onde pode ler-se a sua tradução. Mas há entre a composição de Francisco de Sá e o epigrama de Buchanan toda a distância que vai de um versejador canhestro a um poeta inspirado.

Buchanan, hoje mais famoso por um outro epigrama contra D. João III e o seu império ultramarino, escrito depois de ter deixado Portugal, tem no epigrama a que me estou referindo uma atitude perfeitamente oposta. Louva o rei de Portugal no começo do *Commentarius de Rebus in India apud Diuum gestis Anno Salutis Nostrae MDXLVI*. Aí, por entre elogios a D. João III, celebra a glória dos jovens que deram a vida pela pátria e cujo esforço não foi vão, pois em troca dos seus verdes anos, ceifados pela morte, escaparão ao esquecimento, graças ao livro de Teive.

Também aqui Francisco de Sá lembra que, por meio do poema (que, aliás, não é da sua autoria) será eterna a memória do jovem Fernão de Sá, um outro Ascânio da *Eneida* de Virgílio, e sobretudo a de seu pai, o governador, um outro Eneias. E ele, Francisco, como vimos, também não

⁵ Cf. v. 35: **Filius, auratis indutus Apollinis armis** reproduz, com a substituição de **Teuius** (Teive) por **Filius**, o verso 15 de Buchanan: **Donec Apollineis se Teuius induit armis**.

Cf. vs. 37-38: **tropaea / Euicta de morte tulit, quae saeua parabat** e Buchanan, v. 16: **Et spolia e uicta morte superba tulit**, em que **tropaea** (Sá) substitui **spolia** (Buchanan) e **saeua** (Sá) está por **superba** (Buchanan).

Cf. v. 46: **Iure ergo orbatus non es, pater optime, quando** e Buchanan v. 21, **Iure ergo inuictus Rex es, quando omnia uincens**. Note-se que **orbatus non es** corresponde a **inuictus es** e o vocativo **pater optime** está pelo vocativo **Rex**.

O poema de Buchanan, com tradução, encontra-se em A. COSTA RAMALHO, *Latim Renascentista em Portugal*, Coimbra, 1994², p. 178.

tem nada a perder, antes pelo contrário.

O único que perde é seu irmão, Fernão de Sá que, em troca de seiscentos e quarenta hexâmetros, de artístico labor, eliminados por Francisco do texto do *De Gestis*, recebe agora dezasseis versos (9-24) do poetaastro de meia-tigela.

A liberdade com que Francisco de Sá procedeu em relação a um poema que não era seu, constitui um autêntico abuso de confiança. Como foi isso possível?

Penso que Mem de Sá terá enviado à família o poema em sua honra. Terá ou não terá mencionado o seu autor. José de Anchieta era então o desconhecido irmão José que costumava oferecer os seus versos aos amigos – como acentua o P.^o Armando Cardoso – sem os assinar ou apenas com o nome de Joseph. O fidalgo Francisco de Sá, *generoso ex sanguine natus*, como se diz no epigrama, do alto da sua prosápia nobiliárquica, bem patente no brasão impresso na capa do *De Gestis*, onde não falta a lembrança dos Sás “colonneses”⁶, verifica que no poema, logo de início, vem a morte heróica de seu irmão, longamente narrada

Essa morte fora pelos invejosos, atribuída em Portugal, à imprudência do pai. O melhor era não a lembrar, eliminando ao mesmo tempo o relevo dado à memória heróica de seu irmão. Afinal, o poema não era em honra do pai, o governador-geral, desembargador Mem de Sá?

Este anonimato do *De Gestis* exclui logo de entrada a autoria dum humanista laico que, numa época em que se procurava avidamente a glória, a das armas e a literária, nunca deixaria os seus créditos por mãos alheias. Só um religioso, e não um religioso qualquer, mas um dotado de humildade quase heróica, seria indiferente à divulgação do seu nome. Esta atitude quadra bem com o que sabemos de Anchieta.

*

⁶ Expressa na coluna ao centro. Os Sás prezavam-se duma longínqua relação familiar com os Colonnas de Roma, a quem alude Francisco de Sá de Miranda na carta a João Rodrigues de Sá de Meneses:

*Dos nossos Sás colonneses
Gram tronco nobre coluña
Grosso Ramo dos Meneses
Em sangue e bens de fortuna,
Que he tudo entre os Portugueses*

O brasão, decerto de Mem de Sá, exhibe ainda o “enxaquetado” (xadrez) dos Sás e a “flor de lis” dos Mirandas. (Cf. Anselmo Braamcamp Freire, *Brasões da Sala de Sintra*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, ² 1973, vol. I, p. 36).

O P.^o Serafim Leite S.J., celebrado historiador da Companhia de Jesus no Brasil, publicou um artigo em que retirava a autoria do *De Gestis* ao P.^o José de Anchieta. Intitula-se o artigo “O Poema de Mem de Sá e a pseudo-autoria do Padre José de Anchieta” e saiu na revista *Brotéria* da Companhia de Jesus em Portugal, vol. LXXVI, Lisboa, 1963, n.º 3 (Março) p. 316-327.

Na última página e última nota (n. 18) desse artigo, vem uma informação que revela que o título inicial foi outro, com indicação dum autor, em vez do P.^o Anchieta. Diz assim a nota:

Este estudo já está mencionado, entre os inéditos, na *Bibliografia de Serafim Leite S.J.*, Apresentação de Miguel Batlori (Roma, 1962) 72, n. 276, com o título de “O poema de Mem de Sá e Luís Carvalho, Mestre da *Eneida* na Baía em 1564”. Na revisão final, antes de se imprimir, achou-se mais pertinente o título explícito que leva agora.

Este Luís Carvalho, que posteriormente deixou a Companhia, segundo informação de Serafim Leite, começou em 1564 a ensinar a *Eneida* de Virgílio no Colégio da Baía. Serafim Leite, no seu artigo, considera o poema como um centão de trechos escritos provavelmente pelos alunos da Baía, sob a direcção de Carvalho. Ainda que isto fosse possível, num poema de extraordinária perfeição formal como é o *De Gestis*, o ensino do latinista Carvalho em 1564 vem tarde de mais, porque o poema estava impresso em Coimbra, em 1563. E foi certamente essa circunstância que levou a alterar o título do artigo do P.^o Leite.

Num outro passo desse artigo, Serafim Leite parece admitir, pelo contrário, que o poema foi composto por um humanista de Coimbra:

“É impossível que Francisco de Sá, que tratou em Coimbra da impressão dos *carmina*, não enviasse ao pai, ainda nesse ano ou no seguinte, um ou mais exemplares, e lhe não comunicasse o nome do autor, que assim o celebrava, se é que Mem de Sá o não sabia antes”.

De acordo com o Padre Armando Cardoso, creio que se passou o contrário. O poema foi escrito no Brasil, por alguém que absorveu a paisagem e os costumes, e soube descrevê-los em verso latino de superior qualidade, como invulgar latinista e inspirado poeta.

Não se trata dum manto cerzido de bocados díspares, escritos por alunos (raros mestres seriam capazes de compor tais versos), mas uma só estrutura coerente e bem concatenada que reflecte o estilo de um só autor. Além disso, há no *De Gestis* muitos versos que revelam um espírito comum com o *De Beata Dei Matre, Virgine Maria*, o outro grande poema anchietano. O Senhor P.^o Armando Cardoso faculta ao leitor interessado uma lista desses versos (edição de 1986, utilizada no presente artigo, p. 17-20).

Por outro lado, se há na descrição dos acontecimentos pormenores que se não encontram nas cartas, isso só prova que o poema não é produto das congeminações de algum humanista que na sua cela solitária de Coimbra o produziu. Quem descreveu aqueles sucessos, ouviu-os na origem, da boca de quem neles participou.

O P.º Serafim Leite faz grande cabedal do argumento de que o poema só se ocupa dos três primeiros anos do governo de Mem de Sá, quando seria mais lógico que se ocupasse da sua vida inteira, coroada de sucessos.

Mas Anchieta quis focar exactamente os três anos da comissão inicial de Mem de Sá, após os quais o governador devia regressar a Portugal. Além disso, esses três anos proporcionaram-lhe um período homogéneo e limitado no tempo, e um poema heróico, como explicou Aristóteles na *Poética*, não é a mesma coisa que um relato histórico em verso. Isto não quer dizer que um poema épico deva falsear a verdade.

Além disso, poemas de âmbito limitado tinham uma tradição na Literatura Latina. Cícero não compôs o *De suo consulatu* sobre um período de tempo ainda mais restrito?

Quanto ao testemunho tardio a respeito da autoria do *De Gestis Mendii de Saa*, é preciso esclarecer que o primeiro que menciona o autor do poema, o P.º Simão de Vasconcelos, não está longe dos acontecimentos, como alega o P.º Serafim Leite. Com efeito, em 1641, isto é, apenas 44 anos após a morte de Anchieta em 1597, Vasconcelos entra em contacto com os seus papéis, na qualidade de arquivista da Companhia de Jesus, embora a sua *Vida do venerável P.º José de Anchieta* só tenha sido publicada em 1673.

O P.º Armando Cardoso (p. 67) pensa que o P.º Serafim Leite não relaciona o poema que Cardoso editou em 1958, baseado no MS de Algorta, com o *De Gestis*, publicado em Coimbra em 1563, que António Joaquim Anselmo menciona na sua *Bibliografia das Obras Impressos em Portugal no século XVI*, desde 1926.

Creio que está enganado. Com efeito, o P.º Leite procede neste ponto com uma reserva mental que eu ousaria chamar de maquiavélica.

Vejamos os factos.

Na nota 2 do artigo de *Brotéria*, que estamos analisando, mencionou Serafim Leite o *Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira*, vol. II, Lisboa, 1961, valiosíssimo instrumento bibliográfico que a Fundação Gulbenkian começara a publicar e que infelizmente, anos mais tarde, interromperia. Ora, se Leite cita o vol II a propósito de Anchieta, certamente conhecia também o vol. I, publicado no ano anterior, em 1960.

Aí vem, com efeito, um artigo de Luís de Matos, director do *BIBLB*, intitulado “A primeira obra literária de Anchieta”, p. 539-543, em que o *De Gestis Mendi de Saa* é, pela primeira vez, apresentado como uma obra

publicada em 1563 e já arrolada, sob o nome de Francisco de Sá, em António Joaquim Anselmo, *Bibliografia das Obras Impressas em Portugal no século XVI*, Lisboa, 1926, n. 92, p. 25-26.

Francisco de Sá, como vimos, é apenas o editor, quando muito autor dos maus versos do apêndice final. Aí figura o seu nome: *Carmina haec curavit aedere* (sic) *Franciscus de Saa, Mendi de Saa filius*. Daqui tira o P.º Serafim Leite o título de *Carmina* que, algo desdenhosamente, dá a todo o livro que não leu, ou leu superficialmente, e lhe parece um ajuntamento de textos desgarrados.

Mas voltemos ao artigo de Luís de Matos que foi um dos melhores especialistas do Humanismo Renascentista em Portugal, investigador de maior autoridade, nesta matéria, do que o P.º Serafim Leite.

Luís de Matos lembra que numa comunicação que apresentou em Setembro de 1945 ao II *Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*, na Baía, cujas actas não foram publicadas, já identificara o *De Gestis Mendi de Saa* como obra de Anchieta.

Apresenta passos das cartas de Anchieta que coincidem com passos do poema, comentando que “seria bem difícil admitir uma tal coincidência em dois autores diferentes”.

E termina:

“Tudo leva a crer que Anchieta não se ocupou de modo nenhum da publicação do *De rebus gestis*, pois que apenas uma das suas obras, a *Arte de Gramática* foi impressa em sua vida, e mais de trinta anos depois da sua redacção. É muito provável, pelo contrário, que o original ou a cópia do poema tenha sido enviado pelo próprio Mem de Sá a seu filho, residente em Portugal. Com efeito, a política do Governador do Brasil era, por 1560, tão severa quão injustamente apreciada por alguns na Corte de Lisboa, e nada melhor do que o *De rebus gestis* – elogio acabado da acção governativa de Mem de Sá – para desmentir as críticas de que era objecto. Em todo o caso foi seu filho... quem se encarregou de mandar imprimir o poema” (p. 543).

Porque ocultou Serafim Leite este artigo de Luís de Matos, fonte dos seus conhecimentos sobre a edição de 1563?

Naturalmente porque não lhe convinha mencioná-lo, por sustentar com argumentos uma posição oposta à sua.

Enfim, até prova em contrário (e não é fácil que ela apareça) o *De Gestis Mendi de Saa* pertence a José de Anchieta e constitui um dos melhores poemas épicos do Humanismo Renascentista em Portugal.